

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 163/78/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1978.

Portaria n.º 164/78/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita na alínea c), n.º 2), artigo 262.º, capítulo 8.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978.

Portaria n.º 165/78/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Montepio Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1978.

Portaria n.º 166/78/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no artigo 246.º, capítulo 8.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978.

Portaria n.º 167/78/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 4), artigo 503.º, capítulo 20.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978.

Portaria n.º 168/78/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 1), artigo 564.º, capítulo 24.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978.

Portaria n.º 169/78/M:

Abre um crédito especial de \$ 30 000,00 para fazer face aos encargos resultantes do apoio concedido pelo Estado ao ensino particular, no tocante às bolsas de estudo no exterior.

Repartição do Gabinete :

Despacho n.º 102/78, que nomeia o delegado do Governo junto da «Companhia de Corridas de Cavalos a Trote com Atrelado, S. A. R. L.».

Declarações.

Serviços de Educação :

Despacho que autoriza a prestação de provas do exame de admissão à Escola do Magistério Primário do Porto.

Extractos de despachos.

Serviços de Saúde e Assistência:

Extractos de despachos.

Serviços de Finanças :

Extractos de despachos.

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extracto de despacho.

Cadeia Central:

Declaração.

Conservatória do Registo Civil :

Extractos de portarias.

Serviços de Economia :

Extracto de despacho.

Extracto de despacho de licenciamento.

Serviços de Obras Públicas e Transportes:

Declaração.

Serviços de Marinha :

Extracto de despacho.

Forças de Segurança de Macau :

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA :

Extractos de despachos.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL :

Extractos de despachos.

Avisos e anúncios oficiais

Dos Serviços de Educação, sobre a constituição do júri do concurso de promoção a segundo-oficial dos mesmos Serviços e a segundo-oficial, chefe da secretaria do Liceu Nacional Infante D. Henrique.

Dos mesmos Serviços, sobre a constituição do júri do concurso de promoção a segundo-oficial.

Dos Serviços de Estatística. — Lista definitiva do concurso para o provimento de dois lugares de auxiliar de apuramentos estatísticos do quadro técnico auxiliar.

Dos mesmos Serviços. — Lista definitiva de classificação do concurso documental para o provimento de um lugar de contínuo de 3.ª classe do quadro de serviços gerais.

Dos mesmos Serviços, sobre a data da realização das provas práticas do concurso para o provimento de dois lugares de auxiliar de apuramentos estatísticos do quadro técnico auxiliar.

Da Lutuosa dos Empregados dos C. T. T. de Macau. — Balancete da receita e despesa, referente ao 3.º trimestre de 1978.

Da Secretaria Notarial da Comarca de Macau. — Lista de classificação do concurso para o provimento do lugar de condutor de 3.ª classe do quadro assalariado.

Do Corpo de Polícia de Segurança Pública, sobre o concurso para arrematação de géneros alimentícios para a confecção do rancho dos internados do Centro de Recuperação Social durante o ano de 1979.

Do mesmo Corpo de Polícia. — Lista definitiva do concurso para admissão de guardas de 3.ª classe e guardas de 3.ª classe motoristas do Centro de Recuperação Social.

Anúncios judiciais e outros

目錄

澳門政府

第一六三/七八/M號訓令：

核准澳門市政廳一九七八經濟年度第一副預算冊

第一六四/七八/M號訓令：

着將一九七八經濟年度總預算冊平常支出部門第八章第二六二條二款c項所指款項調動追加

第一六五/七八/M號訓令：

核准澳門公務員互助會一九七八經濟年度第一副預算冊

第一六六/七八/M號訓令：

着將一九七八經濟年度總預算冊平常支出部門第八章第二四六條所指款項調動追加

第一六七/七八/M號訓令：

着將一九七八經濟年度總預算冊平常支出部門第二〇章第五〇三條四款所指款項調動追加

第一六八/七八/M號訓令：

着將一九七八經濟年度總預算冊平常支出部門第二四章第五六四條一款所指款項調動追加

第一六九/七八/M號訓令：

特開款項三萬元用以支付由政府資助之私立學校學生在外地就讀之助學金

秘書處

第一〇二/七八號批示 委任政府駐賽馬車有限公司代表聲明書數件

教育廳

批示 核准關於砵度小學師範入學試

衛生救濟廳

批示 綱要數件

財政廳

批示 綱要數件

郵電廳

批示 綱要一件

政府監獄

聲明書一件

民事登記局

訓令綱要數件

經濟廳

批示 綱要一件

准照批示綱要一件

工務運輸廳

聲明書一件

海軍軍務廳

批示 綱要一件

澳門保安部隊

治安警察廳：

批示 綱要數件

水警稽查隊：

批示 綱要數件

官署文告

教育廳佈告 關於考升本廳二等文員及國立殷皇子中學二等文員即辦事處主任考試典試委員會之組織

教育廳佈告 關於考升二等文員考試典試委員會之組織

統計廳佈告 關於招考填補助理技術團體整理統計資料助理員二缺准考人確定名單

統計廳佈告 關於以審查文件方式招考填補庶務團體三等庶務一缺確定成績表

統計廳佈告 關於招考填補助理技術團體整理統計資料助理員二缺實習試舉行日期

澳門郵電廳職員帛金會佈告 關於一九七八年第三季收支季結表

澳門法區立契官公署佈告 關於招考填補散工團體三等汽車司機一缺考試成績表

治安警察廳佈告 關於開投招人承辦供應社會復員所被收容者一九七九年度需用之糧食

治安警察廳佈告 關於錄用社會復原所三等警員及三等汽車司機考試確定名單

法律文告及其他

GOVERNO DE MACAU**Portaria n.º 163/78/M****de 14 de Outubro**

Tendo sido submetido à aprovação deste Governo o 1.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, para o ano económico de 1978;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1978, na importância de \$3 247 826,00, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Vereação.

Governo de Macau, aos 6 de Outubro de 1978. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

1.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1978

Cap.º	Div.	Art.º	Designação	Por artigos	Por capítulos
RECEITA					
Receita ordinária					
I — <i>Inscrição da seguinte verba nova:</i>					
6.º	1.ª	49.º-A	Saldo efectivamente apurado na gerência do ano de 1977	\$1 452 826,00	
II — <i>Excesso de cobrança sobre a previsão:</i>					
6.º	2.ª	58.º	Receitas eventuais e não especificadas	\$1 000 000,00	\$2 452 826,00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA					
7.º	Única	59.º	III — <i>Comparticipação do Plano de Fomento para a pavimentação de arruamentos</i>	\$ 795 000,00	\$ 795 000,00
					<u>\$3 247 826,00</u>
DESPESA					
Despesa ordinária					
I — <i>Dotação da seguinte verba:</i>					
2.º	Única	30.º	Construção de moradias para funcionários	\$2 452 826,00	\$2 452 826,00
DESPESA EXTRAORDINÁRIA					
11.º	Única	109.º	II — <i>Para pavimentação de arruamentos</i>	\$ 795 000,00	\$ 795 000,00
					<u>\$3 247 826,00</u>

Macau, Paços do Concelho, 29 de Agosto de 1978. — O Leal Senado, *Rogério Artur dos Santos* — *Chui Tak Kei* — *José Lesterel Prado* — *Roque Choi* — *Frederico Nolasco da Silva* — *Ho Hao Hang*.

Portaria n.º 164/78/M**de 14 de Outubro**

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 8.º, artigo 262.º, n.º 2, alínea c) — «Serviços de Saúde e Assistência — Despesas correntes — Despesas gerais de funcionamento: — Encargos com a saúde: — Aquisição de filmes e produtos químicos para o serviço de radiologia» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$20 000,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 8.º**Serviços de Saúde e Assistência***Despesas correntes:*

Artigo 262.º — Despesas gerais de funcionamento:

6) Encargos não especificados \$ 20 000,00

Governo de Macau, aos 6 de Outubro de 1978. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Portaria n.º 165/78/M**de 14 de Outubro**

Tendo sido submetido à aprovação deste Governo o 1.º orçamento suplementar do Montepio Oficial de Macau para o ano económico de 1978;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Montepio Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1978, na importância de \$6 000,00, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Direcção.

Governo de Macau, aos 6 de Outubro de 1978. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Montepio Oficial de Macau**1.º orçamento suplementar para o ano económico de 1978.****RECEITA**

Capítulo 13.º — Artigo 11.º — Outras receitas de capital:

Saldos das contas de anos findos.

(Parte do saldo da gerência de 1977), no valor de \$ 6 000,00

\$ 6 000,00

DESPESA

Inscrição da seguinte verba nova:

Capítulo único — Artigo 4.º-A — Senhas de pre-

sença \$ 6 000,00

\$ 6 000,00

Secretaria do Montepio Oficial de Macau, 20 de Setembro de 1978. — A Direcção, *Henrique Carlos Braga*, presidente. — *José Eugénio de Sousa*, vogal. — *Armando Coelho Ferreira*, vogal. — *José Maria Basílio*, vogal. — *Daniel Vicente Ferrer do Rosário*, vogal.

Portaria n.º 166/78/M**de 14 de Outubro**

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 8.º, artigo 246.º — «Serviços de Saúde e Assistência — Despesas correntes — Horas extraordinárias» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$ 6 000,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 8.º**Serviços de Saúde e Assistência***Despesas correntes:*

Artigo 243.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos \$ 6 000,00

Governo de Macau, aos 9 de Outubro de 1978. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Portaria n.º 167/78/M**de 14 de Outubro**

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Cons-

titucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 20.º, artigo 503.º, n.º 4 — «Serviço Meteorológico — Despesas correntes — Bens não duradouros: — Outros bens não duradouros» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$ 500,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 20.º

Serviço Meteorológico

Despesas correntes:

Artigo 490.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos \$ 500,00

Governo de Macau, aos 9 de Outubro de 1978. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Portaria n.º 168/78/M

de 14 de Outubro

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 24.º, artigo 564.º, n.º 1 — «Serviços de Marinha — Despesas correntes — Alimentação e alojamento — Em numerário: — Abono para almoço aos oficiais e sargentos em comissão militar e em funções civis» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$ 1 000,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 8.º

Serviços de Saúde e Assistência

Despesas correntes:

Artigo 243.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos \$ 1 000,00

Governo de Macau, aos 9 de Outubro de 1978. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Portaria n.º 169/78/M

de 14 de Outubro

Sendo necessário inscrever na tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor uma verba para fazer face aos encargos resultantes do apoio concedido pelo Estado ao ensino particular, no tocante às bolsas de estudo no exterior, estabelecido pela Lei n.º 11/77/M, de 22 de Outubro, e de conformidade com o regulamentado na Portaria n.º 33/78/M, de 28 de Fevereiro;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nos n.ºs 1.º a 3.º do artigo 15.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo 1.º É aberto, nos termos do artigo 10.º, 11.º, alínea c) e 15.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, um crédito especial de \$30 000,00 que será adicionado à tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor, com a seguinte classificação e rubrica:

CAPÍTULO 11.º

Despesas comuns

Despesas correntes:

Artigo 321.º — Transferências: Instituições particulares:

12) Bolsas de estudo no exterior a conceder aos alunos dos estabelecimentos de ensino particular \$ 30 000,00

Art. 2.º Para contrapartida do crédito de que trata o artigo anterior são utilizadas, ao abrigo das alíneas a) a c) do artigo 7.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955, disponibilidades de igual quantia a sair da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 5.º

Serviços de Educação

Despesas correntes:

Artigo 164.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos \$ 30 000,00

Governo de Macau, aos 12 de Outubro de 1978. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

REPARTIÇÃO DO GABINETE

Despacho n.º 102/78

Por contrato, assinado em 22 de Agosto de 1978, entre o Governo e a «Companhia de Corridas de Cavalos a Trote com Atrelado», foi concedida à mesma empresa a exploração em regime de exclusivo daquele tipo de corridas.

Tornando-se necessário, por parte do Governo, acompanhar de perto o cumprimento das suas cláusulas e dado o volume e complexidade dos assuntos relativos a tal contrato, torna-se indispensável, desde já, a nomeação de um delegado do Governo junto da Companhia.

Assim, no uso da competência atribuída pelo artigo 68.º, conjugado com o artigo 15.º, n.º 1, alínea b), do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda que seja nomeado delegado do Governo junto da «Companhia de Corridas de Cavalos a Trote com Atrelado, S. A. R. L.», o chefe da divisão

administrativa dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, Dr. Joaquim Mendes Macedo de Loureiro.

Residência do Governo, em Macau, aos 12 de Outubro de 1978. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*, coronel.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o Dr. José Martins Sequeira e Serpa, reassumiu as suas funções de conservador dos Registos e respectivas inerências em 1 de Outubro corrente.

— Para os devidos efeitos se declara que o Dr. Rodrigo Leal de Carvalho, reassumiu em 4 de Outubro corrente as funções de Procurador da República, findo o gozo das férias judiciais, deixando por este motivo de exercer essas funções, por substituição, o Dr. Jorge Alberto Fontes Azeredo Osório, delegado do Procurador da República junto do Juízo de Instrução Criminal.

Repartição do Gabinete, em Macau, aos 14 de Outubro de 1978. — O Chefe da Repartição do Gabinete, *José Manuel S. Ramos de Campos*, major de infantaria.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Despacho

Considerando que, por despacho de 11 de Agosto de 1978 da Direcção-Geral do Ensino Básico, foi autorizada a prestação das provas do exame de admissão à Escola do Magistério Primário do Porto;

Tornando-se necessário constituir o júri do exame de admissão à referida Escola;

Sob proposta da Repartição dos Serviços de Educação;

O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura manda que o júri das provas do exame de admissão à Escola do Magistério Primário tenha a seguinte constituição:

PRESIDENTE: Dr. João Bosco Basto da Silva, reitor do Liceu Nacional Infante D. Henrique.

VOGAIS: Dra. Graciete Agostinho Nogueira Batalha, professora contratada do 1.º grupo do Liceu Nacional Infante D. Henrique;

Dra. Brites Vidal de Oliveira Baptista Freire, professora eventual do 8.º grupo do Liceu Nacional Infante D. Henrique, servindo também de secretária.

Cumpra-se.

Residência do Governo, em Macau, aos 8 de Outubro de 1978. — O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, *Vitor Manuel de Oliveira Santos*.

Extractos de despachos

Por despacho de 5 de Agosto de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 12 de Outubro de 1978:

Maria Vicente Gonçalves — nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, professora do Ensino Primário Oficial deste território, em comissão de serviço por um ano renovável, indo ocupar a vaga resultante da exoneração concedida ao professor, Mário José Nogueira, por despacho de 12 de Maio de 1978. (O emolumento devido,

na importância de \$ 24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 18 de Setembro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 12 de Outubro de 1978:

Rafael Cheong — nomeado escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe, interino, da Escola Preparatória do Ensino Secundário, nos termos dos artigos 63.º a 65.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo ocupar a vaga resultante da exoneração concedida ao dactilógrafo de 3.ª classe da Escola Preparatória do Ensino Secundário, Alberto Jorge e Sousa, por despacho de 2 de Setembro de 1978, anotado pelo Tribunal Administrativo em 14 de Setembro de 1978, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, de 23 de Setembro do corrente ano. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despachos de 3 de Outubro de 1978, visados pelo Tribunal Administrativo em 12 do mesmo mês e ano:

Américo do Espírito Santo Guilherme, terceiro-oficial do Liceu Nacional Infante D. Henrique — nomeado segundo-oficial, interino, do mesmo Liceu, nos termos do artigo 63.º a 65.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da promoção de Vítor Herculano da Luz a primeiro-oficial da Repartição dos Serviços de Educação, por despacho de 7 de Dezembro de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, de 10 de Dezembro de 1977. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

José Ferreira Marques Júnior, arquivista da Repartição dos Serviços de Educação — nomeado para o cargo de segundo-oficial, interino, dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 63.º a 65.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da promoção do segundo-oficial, Joaquim Gonçalves Gomes da Silva, a primeiro-oficial desta Repartição, por despacho de 26 de Agosto de 1978, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/78. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

José António da Amada Isidro, aspirante da Repartição dos Serviços de Educação — nomeado terceiro-oficial, interino, da mesma Repartição, nos termos do artigo 63.º a 65.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 53/77/M, de 31 de Dezembro, ainda não provida. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Revdo. Pe. José Coelho Matias — nomeado, nos termos do n.º 2, do artigo 87.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947, com a nova redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 12 238, de 9 de Janeiro de 1948, publicada no *Boletim Oficial* n.º 8, de 21 de Fevereiro de 1948, para exercer o cargo de professor de religião e moral do Liceu Nacional Infante D. Henrique, durante o ano lectivo de 1978/1979, nomeação que mereceu prévia aprovação da Diocese de Macau, devendo entrar no exercício das suas funções a partir de 6 de Outubro do corrente ano, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do § 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 7 de Outubro de 1978:

Basílio António do Rosário, professor do quadro da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa «Sir Robert Hó Tung» — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 14 de Outubro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Setembro de 1978, anotado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Outubro de 1978:

Dr. Lino Pinto Marques, médico de 2.ª classe do quadro médico destes Serviços — reconduzido no referido cargo, por mais três anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir do dia 20 de Setembro de 1978.

Por despachos de 23 de Setembro de 1978, anotados pelo Tribunal Administrativo em 6 de Outubro de 1978:

José Lam, aliás José Lam dos Santos, aspirante do quadro privativo administrativo destes Serviços — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir do dia 8 de Outubro de 1978.

Leong Kam Keng, enfermeira de 3.ª classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços — reconduzida no referido cargo, por mais três anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir do dia 16 de Outubro de 1978.

Lau Kam Ling, enfermeira de 3.ª classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços — reconduzida no referido cargo, por mais três anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir do dia 16 de Outubro de 1978.

Por despacho de 3 do corrente:

Wu Wai Chan, enfermeira de 3.ª classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços — concedidos, ao abrigo do disposto no § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal e no estrangeiro.

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência, em Macau, aos 14 de Outubro de 1978. — O Chefe dos Serviços, substituto, *João Henrique Estêvão Fialho*, médico de 1.ª classe.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho de 2 de Setembro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 9 de Outubro do corrente ano:

Iec Si, viúva de Cheong Pak, que foi mecânico-electricista de 2.ª classe dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aposen-

tado, falecido em 26 de Junho de 1978 — concedida, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, uma pensão de sobrevivência de \$ 4 260,00 anuais. Da referida pensão que deverá ser abonada a partir de 12 de Julho de 1978, se deduzirá a quantia, em dívida, de \$ 1 501,90, em noventa e seis prestações mensais, sendo a 1.ª de \$ 76,90 e as restantes de \$ 15,00 cada uma, para amortização do débito a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do mesmo decreto.

De 15 de Setembro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Outubro do mesmo ano:

Abel Chi Koc Hong — assalariado para exercer o cargo de servente de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado dos Serviços de Finanças deste território, nos termos dos artigos 51.º a 54.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71, de 14 de Abril, ao artigo 52.º do citado Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, na vaga resultante do falecimento ocorrido em 20 de Junho de 1978 do servente de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado destes Serviços, Chü Sai. (É devido o emolumento de \$ 16,00).

De 22 de Setembro de 1978, anotado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Outubro do mesmo ano:

António Augusto Carion, primeiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Finanças — exonerado, a partir de 22 de Setembro de 1978, do cargo de chefe de secção, substituto, dos mesmos Serviços, para que fora nomeado por despacho de 15 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 20 do mesmo mês e ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/78.

Por despacho de 6 de Outubro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 12 do mesmo mês e ano:

Margarida Filomena Dias Ferreira, viúva de Manuel Ferreira, que foi subchefe da Polícia Marítima e Fiscal, aposentado, falecido em 14 de Julho de 1978 — concedida, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, uma pensão de sobrevivência de \$ 5 412,00 anuais. Da referida pensão que deverá ser abonada a partir de 14 de Julho de 1978, se deduzirá a quantia, em dívida, de \$ 1 009,20, em cinquenta e oito prestações mensais, sendo de \$ 17,40 cada uma, para amortização do débito a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do mesmo decreto.

De 6 de Outubro de 1978, anotados e visados pelo Tribunal Administrativo em 12 do mesmo mês e ano:

Olímpio Martins Silva, chefe de secção do quadro privativo dos Serviços de Finanças deste território — exonerado, a partir de 3 de Outubro de 1978, das funções de director de Finanças de 2.ª classe, substituto, e adjunto do chefe dos Serviços de Finanças de Macau, para as quais fora nomeado por despacho de 10 de Julho de 1978, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 12 do mesmo mês e ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/78.

Numa Luís Marques Júnior, chefe de secção do quadro privativo dos Serviços de Finanças deste território — exonerado, a partir de 3 de Outubro de 1978, das funções de director de Finanças de 3.ª classe dos mesmos Serviços, para as quais fora nomeado por despacho de 10 de Julho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 12 do mesmo mês e ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/78.

Manuel Augusto Costa, primeiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Finanças — exonerado, a partir de 3 de Outubro de 1978, das funções de chefe de secção, substituto, para as quais fora nomeado por despacho de 3 de Julho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 do mesmo mês e ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/78.

Pedro Maria António Coloane, segundo-oficial do quadro privativo dos Serviços de Finanças deste território — exonerado do lugar de chefe da Secção de Contabilidade de Finanças junto da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, para o qual fora nomeado por despacho de 15 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 20 do mesmo mês e ano, a partir da data em que tomar posse do cargo de primeiro-oficial dos mesmos Serviços.

Francisco Hó, aliás Hó Vai Lai, terceiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Finanças deste território — exonerado das funções de segundo-oficial, interino, para as quais fora nomeado por despacho de 22 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/78, a partir da data em que tomar posse do cargo de segundo-oficial dos mesmos Serviços.

Francisco Xavier Carlos, director de 3.ª classe da Repartição dos Serviços de Finanças deste território — nomeado, por urgente e inadiável necessidade de serviço público, para, nos termos dos artigos 55.º, alínea a), 56 e 59.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino vigente, exercer, por substituição, a partir de 3 de Outubro de 1978, o cargo de director de Finanças de 2.ª classe e adjunto do chefe dos Serviços de Finanças de Macau, na vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, do proprietário do lugar, director de Finanças de 2.ª classe, Meinardo Frutuoso da Silva Pedruco. (É devido o emolumento de \$ 40,00).

Olímpio Martins Silva, chefe de secção do quadro privativo dos Serviços de Finanças — nomeado, por urgente e inadiável necessidade de serviço público, para, nos termos dos artigos 55.º alínea a), 56.º e 59.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino vigente, exercer, por substituição, a partir de 3 de Outubro de 1978, o cargo de director de Finanças de 3.ª classe, na vaga resultante da nomeação do proprietário do lugar, director de Finanças de 3.ª classe, Francisco Xavier Carlos, a director de Finanças de 2.ª classe, substituto, e adjunto do chefe dos Serviços de Finanças de Macau. (É devido o emolumento de \$ 24,00).

Mário Correia de Lemos, chefe de secção do quadro privativo dos Serviços de Finanças deste território — nomeado, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 11/78/M, de 8 de Julho, para exercer, em comissão de serviço, o lugar de chefe da Secção de Prevenção e Verificação Tributária dos mesmos Serviços. (É devido o emolumento de \$ 24,00).

Manuel Augusto Costa, primeiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Finanças deste território — nomeado, por urgente e inadiável conveniência de serviço público, para, nos termos dos artigos 55.º alínea a), 56.º e 59.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino vigente, conjugado com o artigo 41.º do Decreto n.º 125/72, de 20 de Abril, exercer, por substituição, a partir de 3 de Outubro de 1978, o cargo de chefe de secção, enquanto durar o impedimento do proprietário do lugar, Olímpio Martins Silva, que se encontra a desempenhar o cargo de director de Finanças de 3.ª classe, substituto. (É devido o emolumento de \$ 24,00).

António Augusto Carion, primeiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Finanças deste território — nomeado, por urgente e inadiável conveniência de serviço público, para,

nos termos dos artigos 55.º alínea a), 56.º e 59.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino vigente, conjugado com o artigo 41.º do Decreto n.º 125/72, de 20 de Abril, exercer, por substituição, o cargo de chefe de secção, na vaga resultante da nomeação do proprietário do lugar, Mário Correia de Lemos, para exercer, em comissão de serviço, o lugar de chefe da Secção de Prevenção e Verificação Tributária dos mesmos Serviços. (É devido o emolumento de \$ 24,00).

Pedro Maria António Coloane, segundo-oficial do quadro privativo dos Serviços de Finanças deste território, candidato classificado em 4.º lugar no respectivo concurso — promovido a primeiro-oficial do mesmo quadro, nos termos da alínea b) do artigo 74.º do Decreto n.º 125/72, de 20 de Abril, na vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, do proprietário do lugar, Artur Maria Osório do Amaral. (É devido o emolumento de \$ 24,00).

Mário Madeira de Carvalho Gomes, segundo-oficial do quadro privativo dos Serviços de Finanças deste território — nomeado, nos termos dos artigos 23.º e 24.º do Decreto n.º 49 446, de 18 de Dezembro de 1969, para exercer, em comissão de serviço, o lugar de chefe da Secção de Contabilidade de Finanças junto da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, a partir da data em que o segundo-oficial, Pedro Maria António Coloane, tomar posse do cargo de primeiro-oficial dos Serviços de Finanças. (É devido o emolumento de \$ 24,00).

Francisco Hó, aliás Hó Vai Lai, terceiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Finanças deste território, quinto classificado no respectivo concurso — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro, nos termos da alínea b) do artigo 74.º do Decreto n.º 125/72, de 20 de Abril, na vaga resultante da promoção do proprietário do lugar, Pedro Maria António Coloane, a primeiro-oficial dos Serviços de Finanças. (É devido o emolumento de \$ 24,00).

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Outubro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos*, perito-económico.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despacho de 29 de Setembro de 1978, anotado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Outubro do mesmo ano:

Xeque Hedar Mamblecar também conhecido por João Xeque Mamblecar — exonerado, a partir de 25 de Setembro de 1978, das funções de radiotelegrafista de 3.ª classe, interino, do quadro do pessoal técnico da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, para que havia sido nomeado por diploma de provimento de 26 de Julho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Agosto do mesmo ano e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 32, de 12 de Agosto de 1978.

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 14 de Outubro de 1978. — O Chefe da Repartição, substituto, *F. de Macedo Pinto*, director de 2.ª classe.

CADEIA CENTRAL**Declaração**

Declara-se que a Junta Especial de Revisão, em sessão ordinária de 2 de Outubro de 1978, emitiu o seguinte parecer, homologado em 6 do mesmo mês e ano, respeitante ao guarda de 2.ª classe, Felisberto Augusto da Silva, da Cadeia Central de Macau:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde de Hong Kong por indicação do seu médico assistente».

Cadeia Central, em Macau, aos 14 de Outubro de 1978. — O Director, *M. P. de Araújo*.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL DE MACAU**Extractos de portarias**

Por portaria de 30 de Setembro de 1978, foi, nos termos do artigo 129.º do Código do Registo Civil, Chan Sek Kong, com assento de nascimento n.º 165, a fls. 42 do livro n.º 57, do ano de 1964, autorizado a mudar o nome para Chan Sek Kong, aliás João Chan.

(Custo desta publicação \$ 6,40)

Por portaria de 30 de Setembro de 1978, foi, nos termos do artigo 129.º do Código do Registo Civil, Miguel da Silva Lao, com assento de nascimento n.º 561 a fls. 131 do livro n.º 140, do ano de 1974, autorizado a mudar o nome para Miguel da Silva Lao, aliás Lao Ka Pou.

(Custo desta publicação \$ 6,40)

Conservatória do Registo Civil, em Macau, aos 14 de Outubro de 1978. — O Conservador, *Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extracto de despacho**

Por despacho de 2 de Outubro do corrente ano, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 12 do mesmo mês e ano:

Chau Seng, porteiro dos Serviços de Economia de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 7 de Agosto de 1978, nos termos do artigo 134.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, sendo-lhe fixada a seguinte pensão provisória anual:

Pensão provisória de aposentação anual de Pts: \$ 13 200,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro de 1975, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado, tendo em consideração o vencimento único mensal de Pts: \$ 1 050,00 do grupo «T» a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 36/76/M,

de 18 de Agosto, acrescida da diuturnidade de Pts: \$ 50,00, nos termos do artigo 4.º do referido decreto-lei.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, que será pago por desconto no primeiro título da pensão).

Extracto de despacho de licenciamento

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 6 de Outubro de 1978, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 2.ª classe, denominado «Fábrica de Vestuário Mayfair», em inglês, «Mayfair Garment Factory» e, em chinês, «Mei Fei Chai I Chong», sito no r/c e sobreloja do prédio n.º 1-A, da Calçada da Rocha, para a exploração da indústria de fabricação de artigos de vestuário, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Si Tou Nam Wa, aliás Chan Nam Wa.

(Custo desta publicação \$11,80)

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 14 de Outubro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Armando Lopes de Campos*, perito-económico.

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Declaração**

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 28 do mês findo, emitiu o seguinte parecer, homologado em 6 do corrente, respeitante a Cou Tim, servente de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado destes Serviços:

«Incapaz para todo o serviço por falta de robustez física.

Deve continuar em tratamento no D. A. T.».

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 14 de Outubro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *T. L. da Costa Matos*, técnico-chefe (engenheiro-civil).

SERVIÇOS DE MARINHA**Extracto de despacho**

Por despacho de 29 de Setembro do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 12 de Outubro do corrente mês e ano:

Henriqueta Nunes Dourado, terceiro-escriturário, provisório, do quadro privativo do pessoal civil da secretaria da Repartição dos Serviços de Marinha — reconduzida, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 15 de Novembro de 1978.

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 14 de Outubro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *João Galdes Freire*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos de 4 de Setembro de 1978, visados pelo Tribunal Administrativo em 6 de Outubro de 1978:

Luís Anísio da Cunha, subchefe de esquadra n.º 422/50, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Outubro de 1978, e ao abrigo da alínea b) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, por contar mais de 52 anos de idade e mais de 40 anos de serviço prestado ao Estado, sendo-lhe fixada a seguinte pensão anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$16 320,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo a diuturnidade de \$50,00, concedida pelo Decreto n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, tendo em consideração o vencimento único mensal de Pts: \$1 310,00, do grupo «Q», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com alterações constantes do decreto-lei acima mencionado.

António Aureliano Amante, subchefe de esquadra n.º 239/45, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Outubro de 1978, de acordo com a declaração feita em 18 de Agosto de 1978, e ao abrigo da alínea b) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, por contar mais de 54 anos de idade e mais de 48 anos de serviço prestado ao Estado, sendo-lhe fixada a seguinte pensão anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$16 320,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo a diuturnidade de \$50,00, concedida pelo Decreto n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, tendo em consideração o vencimento único mensal de Pts: \$1 310,00 do grupo «Q», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com alterações constantes do decreto-lei acima mencionado.

Por despacho de 27 de Setembro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Outubro de 1978:

Maria Ângela Botelho dos Santos, guarda de 2.ª classe n.º 17/76/F, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerada, a seu pedido, do cargo para que foi nomeada, por despacho de 13 de Abril de 1978, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, de 15 de Julho de 1978, a partir de 2 do corrente mês, data em que tomou posse do cargo de terceiro-escriturário do quadro do pessoal contratado do Leal Senado de Macau.

Por despacho de 7 de Outubro corrente:

António Yeong da Silva, subchefe de esquadra n.º 399/62, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 150 dias de licença graciosa para ser gozada na metrópole, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de 4 anos de serviço prestado ao Estado.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 14 de Outubro de 1978. — O Comandante, interino, *Fernando José Brandão Lopes Pinto*, major de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL**Extractos de despachos**

Por despachos de 11 de Outubro de 1978:

Alberto Francisco Gomes, chefe da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Lam Vá, guarda de 2.ª classe n.º 318, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e Hong Kong, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto.

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 14 de Outubro de 1978. — O Comandante, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-tenente.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO****Avisos**

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Outubro do corrente ano, o júri do concurso de promoção a segundo-oficial da Repartição dos Serviços de Educação e a outra de segundo-oficial, chefe da secretaria do Liceu Nacional Infante D. Henrique, terá a seguinte constituição:

PRESIDENTE: Túlio Lopes Tomás, chefe da Repartição dos Serviços de Educação.

VOGAIS: Mário José Nogueira, subdirector escolar; e
Geraldo Domingos Marques, chefe de secção do ciclo preparatório do Ensino Secundário.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Jaime Diamantino Madeira, aspirante da Repartição dos Serviços de Educação.

A prestação de provas práticas das matérias constantes do anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, de 8 de Abril de 1978, terá lugar no dia 25 de Outubro do corrente ano, com a duração de 3 horas, iniciando-se às 9,30 horas, numa das dependências onde funcionam os Serviços de Educação.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 9 de Outubro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Outubro do corrente ano, o júri do concurso de promoção a segundo-oficial da Repartição dos Serviços de Educação, terá a seguinte constituição:

PRESIDENTE: Túlio Lopes Tomás, chefe da Repartição dos Serviços de Educação.

VOGAIS: Mário José Nogueira, subdirector escolar;
Geraldo Domingos Marques, chefe de secção do ciclo preparatório do Ensino Secundário.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Jaime Diamantino Madeira, aspirante dos Serviços de Educação.

A prestação de provas práticas das matérias constantes do anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, de 26 de Agosto de 1978, terá lugar no dia 25 do corrente mês, com a duração de 3 horas, iniciando-se às 9,30 horas, numa das dependências onde funcionam os Serviços de Educação.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 9 de Outubro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA

Listas

definitiva dos candidatos admitidos ao concurso documental e de provas práticas para o provimento de dois lugares de auxiliar de apuramentos estatísticos do quadro técnico auxiliar da Repartição dos Serviços de Estatística, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, de 5 de Agosto do corrente ano:

Alice Maria Augusto de Assis;
Alice Maria Gomes;
Américo Fernando Carvalho;
Angélica Maria Fátima da Rosa;
António Aires da Silva da Conceição;
Arlete Isabel Xavier;
Armanda Teresa Xavier Nolasco da Silva;
Bernardino Lau do Rosário;
Brenda Dulce da Cunha;
Carlos Alberto Salvador dos Santos Ferreira;
Celina Silva;
Delana Diana Dias;
Eduardo Baptista da Rosa;
Elisa Maria Gonçalves;
Fernanda Emília Dias;
Francisco Chung;
Geraldo do Rosário;
Guilhermina Helena da Silva;
Humberto do Rosário Nantes;
Inês Maria Gonçalves;
João Carlos Yeong;
José Chan Ngai Kin;
Juliana Cristina Gabriel;
Luís Humberto de Sales da Silva;
Maria Chan;
Maria de Fátima Dias;
Maria Gabriela Xavier;

Maria João Bazenga de Sousa Pinto Variz;
Mário Maria Azedo Vital;
Mário da Rosa de Sousa;
Rogério da Luz Vicente;
Vítor de Oliveira.

(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 11 de Outubro de 1978).

Repartição dos Serviços de Estatística, em Macau, aos 7 de Outubro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Alberto Madeira Noronha*.

definitiva de classificação dos candidatos ao concurso documental para o provimento de um lugar de contínuo de 3.^a classe do quadro de serviços gerais da Repartição dos Serviços de Estatística, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, de 5 de Agosto do corrente ano:

- 1.º — Maria João Bazenga de Sousa Pinto Variz;
- 2.º — Eduardo dos Santos Viegas;
- 3.º — João Rosa de Jesus;
- 4.º — Alice Tang Borges;
- 5.º — Sílvia Lopes Monteiro;
- 6.º — Maria Lopes Monteiro;
- 7.º — Edite Maria Azedo Lei;
- 8.º — Vasco Vicente de Almeida da Silva;
- 9.º — Margarida Maria de Carvalho.

(Homologada por despacho de S. Exa. o Governador, de 10 de Outubro de 1978).

Repartição dos Serviços de Estatística, em Macau, aos 7 de Outubro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Alberto Madeira Noronha*.

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com o despacho de 11 de Outubro de 1978, de S. Ex.^a o Governador, a prestação de provas das matérias constantes do anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, de 5 de Agosto do corrente ano, terá lugar no dia 30 de Outubro corrente, numas das salas do Colégio D. Bosco.

Os candidatos poderão consultar legislação própria.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo bilhete de identidade, sob pena de não serem admitidos à prestação de provas.

Repartição dos Serviços de Estatística, em Macau, aos 9 de Outubro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Alberto Madeira Noronha*.

LUTUOSA DOS EMPREGADOS DOS C. T. T. DE MACAU

Balancete de receitas e despesas, referente ao 3.º trimestre de 1978

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo do trimestre anterior.....	\$ 167 202,96		
<i>Fundo para assistência aos sócios tuberculosos:</i>		<i>Fundo para assistência social:</i>	
10% das quotas	\$ 613,29	Subsídios diversos	\$ 2 743,70
10% dos donativos	—	Diversas despesas	\$ 13 401,90
	\$ 613,29	Barraca de banhos	\$ 7 177,10
<i>Fundo para assistência social:</i>		Colónia de férias	\$ 27 287,15
50% das quotas	\$ 3 066,35		\$ 50 609,85
90% dos donativos	—	<i>Fundo para despesas de administração:</i>	
Diversos.....	\$ 1 991,00	Despesas diversas	\$ 3 030,00
	\$ 5 057,35	Subsídio de luto	\$ 17 661,30
<i>Fundo para despesas de administração:</i>		Saldo que passa para o trimestre seguinte	\$ 129 710,06
40% das quotas.....	\$ 2 453,06		
Subsídio de luto	\$ 25 684,55		
TOTAL.....	\$ 201 011,21	TOTAL	\$ 201 011,21

Lutuosa dos Empregados dos C. T. T., aos 30 de Setembro de 1978. — A Comissão Administrativa, — António do Serro — Vasco Guilherme — Brites Possollo — Judite da Silva — Lau Kuan.

(Custo desta publicação \$ 67,10)

SECRETARIA NOTARIAL DA COMARCA DE MACAU

Lista

Lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o preenchimento do lugar de condutor de 3.ª classe do quadro do pessoal assalariado dos Serviços dos Registos e Notariado, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, de 6 de Maio de 1978:

1.º Lam Kok Hong	14	valores
2.º Kong Tim Kuan	13,75	valores
3.º Wan Chan Keong	13,5	valores
4.º Leong Kam Po	13,25	valores
5.º Mok Sam Ün	13	valores
6.º João Evangelista Tang	12,75	valores
7.º Mou Fo Peng	12,5	valores
8.º Loi Cheok Fu	12,25	valores
9.º Justino Lei	11,75	valores
10.º Lau Chong Man	11,50	valores
11.º Leong Keang Lam	11,25	valores
12.º Lou Kuan Veng	10,75	valores
13.º Tong Chak Ün	10,60	valores
14.º Francisco Paulo Lam, aliás Francisco Botelho	10,50	valores
15.º Chang Hou Chi	10,30	valores
16.º Vong Kit Hón	10,10	valores
17.º Woo Man Sang, aliás Wu Man San	10	valores

Reprovados:

Chan Kuok Meng;
Ho Seng Kao;
Io Kei Lon;

Kong Chi Man;
Kong Iao Hang;
Kuong Tat Pan;
Lai Meng Kuong;
Si Tou Pou On;
Sin Tong I;
Sün Wun Kuan.

Faltaram:

Chan Chi Keong; (a)
Cheang Iok Kuan;
Cheong Wa Hoi;
Cheong Wa Hong;
Chong Hong Fai;
Ho Ion Peng;
Kou Kin Hong, aliás Louis Kou;
Lam Cheong Seng ou Chang Sein;
Leong Kuok Hou;
Mac Sio Sam;
Manuel da Silva Martins;
Ng Pak Hong;
Tomás Lei Nunes;
Wu Kuok Keong ou Wu Kock Khing.

(a) Faltou à entrevista.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 11 de Outubro de 1978).

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aos 3 de Outubro de 1978. — O Júri, *Diamantino de Oliveira Ferreira*, presidente. — *Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório*, vogal — *Fernando Inocente Teresa Xavier*, vogal — *André Avelino António*, secretário, sem voto.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

Concurso para arrematação de géneros alimentícios para a confecção do rancho dos internados do Centro de Recuperação Social da Ilha da Taipa, no decurso do ano de 1979.

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso para efeitos de fornecimento de géneros alimentícios para confecção do rancho dos internados do Centro de Recuperação Social da Ilha da Taipa, no decurso do ano de 1979.

As declarações serão entregues até às 9,00 horas do dia 31 de Outubro de 1978, na secretaria da Comissão Administrativa, sita no Centro de Recuperação Social na Ilha da Taipa, onde se encontra patente o respectivo caderno de encargos, bem como a relação dos géneros e quantidades prováveis de consumo, modelo das declarações a apresentar e se prestam todos os esclarecimentos necessários e inerentes ao assunto.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 27 de Setembro de 1978. — O Comandante, interino, *Fernando José Brandão Lopes Pinto*, major de infantaria.

一九七八年九月廿七日

合行佈告週知，此佈

署理廳長 邊能度

澳門治安警察廳社會復原所佈告
關於開投招人承辦供應氹仔社會復原所
一九七九年所需之糧食，用以烹製被
收容者之膳食事宜。
現舉行開投，招人承辦供應氹仔社會復
原所一九七九年度所需要之糧食，用以烹製
被收容者之膳食。
有關聲明書，限至一九七八年十月卅一
日上午九時前，交到設在氹仔社會復原所內
之行政委員會辦事處，投承規則，糧食名稱
與可能需用數量表，以及上述聲明書之格式
，陳列辦事處內，同時該辦事處將提供一切
所需之解釋。

Lista

Devidamente homologada por despacho de S. Ex.^a o Governador de Macau, em 9 de Outubro de 1978, se publica a lista definitiva dos candidatos ao concurso para admissão de guardas de 3.^a classe e guardas de 3.^a classe motoristas do Centro de Recuperação Social, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, de 29 de Julho de 1978:

Candidatos admitidos a guardas de 3.^a classe

Nos termos do quadro orgânico publicado no *Boletim Oficial de Macau* (4.º Suplemento ao n.º 53, de 31 de Dezembro de 1977):

- N.º 3. Ló Chi Kim;
- N.º 4. Wan Mok Sam;
- N.º 5. Lo Kwok Keong;
- N.º 9. Ch'an Kong Ch'oi;
- N.º 10. Moc Vá;
- N.º 12. Lei Iok Chi;
- N.º 14. Lo Sio Chong;
- N.º 15. Ip Peng Kúm;

- N.º 16. Si Tou Kim Man;
- N.º 21. Lei Sio Man;
- N.º 23. P'un Lap Kang;
- N.º 26. Tong Wa Seng;
- N.º 27. Tong Wa Tim;
- N.º 30. Lei Kim Iat;
- N.º 33. Lam Pou Sam;
- N.º 34. Poon Hong Cheong;
- N.º 38. K'ong Iu Lam;
- N.º 42. Ao Wai Hong;
- N.º 43. António Alfredo dos Santos Rodrigues Dias;
- N.º 44. Cheong Oi Leong;
- N.º 45. Francisco de Jesus Fátima Lai;
- N.º 47. Jeong Weng Kei;
- N.º 48. Yuen Kai Chou;
- N.º 51. Choi Meng Kao.

Candidatos excluídos a guardas de 3.^a classe

1) Por não satisfazerem as condições gerais e especiais de admissão:

- N.º 1. Lei Kim Meng;
- N.º 2. Lei Kim Kong;
- N.º 6. Sun Wun Kuan;
- N.º 8. Lei Wá;
- N.º 11. Moc Tim;
- N.º 13. Ché Kuok Fai;
- N.º 18. Chan U Tim;
- N.º 19. Jeong Fok Chun;
- N.º 22. Chau Tak Seng;
- N.º 31. Leong Weng Sang;
- N.º 35. Kuok Chi Keong;
- N.º 37. Lei Tak Meng;
- N.º 41. Lai Chiu Sam;
- N.º 46. Moisés Luís Viegas.

2) Por terem faltado à Comissão Entrevistadora:

- N.º 17. Fernando António dos Santos Gomes;
- N.º 20. In Kam Seng;
- N.º 28. Ch'an Jeong Chao;
- N.º 29. Lam Chón Fat;
- N.º 36. Justino Lei;
- N.º 39. Lei Kam Weng;
- N.º 40. Lam Hon Chio;
- N.º 50. Ku Hóng K'un.

3) Por ter desistido:

- N.º 24. Leong Sim Vai.

Candidatos admitidos a guardas de 3.^a classe motoristas

- N.º 1. Au Kok Kuan;
- N.º 2. Kou Kim Hong;
- N.º 3. Cheong Cheok Kun;
- N.º 4. Vong Keng Cheng;
- N.º 5. Lo Kuok Keong;
- N.º 6. Lam Pou Sam;
- N.º 7. Ao Wai Hong.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 12 de Outubro de 1978. — Pela Comissão Entrevistadora, *Fernando José Brandão Lopes Pinto*, major de infantaria, *Júlio Marreiros*, comissário-chefe, *Domingos Fernandes do Rosário*, chefe de esquadra.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS

Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 3 de Outubro de 1978, lavrada a fls. 13 e segs. do livro n.º 105-B para escrituras diversas do 1.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, pelos outorgantes:

1. Délio Herculano Montalvão Gomes Eusébio Pereira da Silva, solteiro, maior, comerciante, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente na Avenida D. João IV, n.º 9, 2.º andar, desta cidade; e

2. Chan Seong K'eng, solteira, maior, encarregada de relações públicas, natural de Cantão, China, de nacionalidade chinesa e residente na Rua de São Lourenço, n.º 8-A, 2.º andar, desta cidade, foi constituída uma sociedade comercial por quotas que se regerá pelos artigos seguintes:

1.º

Esta sociedade adopta a denominação «Empresa Universal (Importação e Exportação) Limitada», em inglês, «Universal Enterprises (Import and Export) Limited» e, em chinês, «Wan Yu Kei Ip Chot Iap Hao Iau Han Cong Si», com sede em Macau, na Avenida Almeida Ribeiro, n.º 32, Edifício do Banco Tai Fung, 11.º andar, apartamento n.º 1109, podendo a sociedade transferir o local da sede e instalar sucursais ou qualquer outra forma de representação social, onde e quando lhe pareça conveniente.

2.º

O seu objecto é o comércio de importação e exportação, inclusivamente o exercício de todo e qualquer ramo de comércio ou indústria permitido por lei.

3.º

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos legais, a partir da data desta escritura.

4.º

O capital social integralmente subscrito e realizado é de \$30 000,00 ou sejam 150 000 \$00, ao câmbio de 5 \$00 por pataca, nos termos do Decreto-Lei n.º 33/77/M, de 20 de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios assim discriminadas: Délio Herculano Montalvão Gomes Eusébio Pereira da Silva, uma quota de \$15 300,00 ou sejam 76 500 \$00, com direito a 306 votos; e Chan Seong K'eng, uma quota de \$14 700,00 ou sejam 73 500 \$00, com direito a 294 votos.

§ único. O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes conforme deliberação dos sócios tomada em assembleia geral.

5.º

A cessão de quotas depende do consentimento de todos os sócios.

6.º

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um gerente-geral e a um gerente, que poderão ser pessoas estranhas à sociedade.

§ 1.º Para que a sociedade fique obrigada é necessário que os respectivos actos e contratos se mostrem assinados, conjuntamente, pelo gerente-geral e pelo gerente.

§ 2.º Os actos de mero expediente poderão ser firmados por qualquer um dos membros da gerência.

§ 3.º São desde já nomeados gerente-geral e gerente, respectivamente, Délio

Herculano Montalvão Gomes Eusébio Pereira da Silva e Chan Seong K'eng, sem caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

7.º

Em caso algum a sociedade se obrigará em fianças, letras de favor e mais actos ou documentos estranhos aos seus negócios.

8.º

Os lucros líquidos, depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, serão repartidos pelos sócios na proporção das suas quotas.

9.º

Os anos sociais serão também os anos civis e os balanços serão fechados no dia 31 de Dezembro de cada ano.

10.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência de, pelo menos, oito dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

§ único. A expedição de cartas nos termos deste artigo poderá ser substituída pela assinatura dos sócios no aviso convocatório. Neste caso a convocação não dependerá da mencionada antecedência de oito dias.

11.º

Em todo o omissso, regularão as disposições da Lei de 11 de Abril de 1901 e demais legislação aplicável.

Macau, 11 de Outubro de 1978. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 131,50)

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 2,80

正 毫 八 元 二 銀 價 張 本

IMPRESA NACIONAL DE MACAU